



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que “Dispõe sobre a visita virtual, por meio de chamada de vídeo, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (covid-19) na rede pública de saúde do município de Parauapebas”, foi **aprovado** na Sessão Ordinária do dia 16/06/2020, por maioria simples de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 17 de junho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020